Acervo ISA

PELO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO POVO GUATÓ

CEDI - P. I. B.
DATA 18 05 89
COD. GHD 07

Nós, abaixo assinados, manifestamos o nosso apoio à luta dos indios Guató, pelo reconhecimento e aplicação dos seus direitos à posse e usufruto de seu território tradicional, a Ilha de Bela Vista do Norte, no Rio Paraguai ao extremo noroeste do Estado de Mato Grosso do Sul.

centro de trabalho INDIGENISTA

Os Guató, ainda detentores da sua lingua e cultura, vivem hoje grave ameaça de extinção.

A citada Ilha, embora reconhecida pelo governo brasileiro como território imemorial indígena, encontra-se sob a custódia do Exército Brasileiro, sendo ocupada por um latifundio improdutivo de propriedade particular.

A sobrevivência do último grupo indígena canoeiro do Pantanal e tambem um dos últimos do mundo, exige que sejam tomadas imediatamente as seguintes providências:

1. Reconhecimento pelas autoridades competentes, do DIREITO À POSSE E USUFRUTO DA ILHA DE BELA VISTA DO NORTE PELOS GUATÓ;
2. Assistência à comunidade Guató, através da ação integrada da União, Estado e Municipios, respeitando a sua organização e condição étnica diferenciada.

NOME	IDENTIDADE